



**SEGUNDA ATA DE ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 061/2020.**

**Data:** 07 de outubro de 2020.

**Hora:** 10h35min.

**Local:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

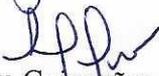
**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Jucimara Adriane Pospichil, Loriza Guimarães de Oliveira e Míriam Muniz dos Reis.

**Decisões:**

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber e analisar o Mem. nº 1639/2020 - PGM referente ao processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 061/2020, destinada à contratação de empresa para prestar serviços na área de consultoria, para a internacionalização do Município, em conformidade com o pedido de compra nº 2020/1091, da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão, bem como Memorando PGM nº 1564/2020, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.
2. Em análise ao referido memorando a comissão faz constar que a empresa ROEDEL CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 32.512.666/0001-15, deve apresentar o item "K", em conformidade com o solicitado no ofício n.º 827/2020 – GPM, ou seja, *“assim, a declaração anexada aos autos não atende as exigências legais, contudo, o exigido legalmente poderá ser atendido por meio de atestados de capacidade técnica expedidos em nome dos profissionais da empresa, com vínculo direto ou indireto, desde que envolvidos na execução do serviços, na forma da base legal acima descrita.”*
3. Diante do exposto, esta comissão resolve encaminhar o presente processo ao Departamento de Compras para providências cabíveis, referente aos documentos solicitados.
4. Fica encerrada esta reunião, às 11h desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de outubro de 2020.

  
Jucimara Adriane Pospichil

  
Loriza Guimarães de Oliveira

  
Míriam Muniz dos Reis  
Comissão de Licitações